

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 – REF. ITEM 154

REF.: Pregão nº. 75/2016 - M.C.A.

Contrato de Fornecimento de Medicamentos que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** e a Empresa **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e

CONTRATADA: **ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, CNPJ: 80.799.786/0001-98, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 1408, Bairro Centro, Município de Cascavel - PR, telefone: (45) 3225-1081, e-mail: roccobarroco@terra.com.br - representada pela Sra. **VIVIANE MARLI PIANA**, CPF: 537.784.309-63 e RG nº. 1.280.206-SSP-PR, Doravante denominado **Fornecedor**, tem justo e contratado o que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ITEM 154

Empresa fornecedora: MAURO MARCIANO COM. MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 94.894.169/0001-86						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
154	500	Unid	Rele fotoelétrica térmico carga máxima de 1000 w 220 v liga 10 lux vida útil mínima 5000 operações de construção mecânica	NSK	14,80	7.400,00
TOTAL						7.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVO DA RESCISÃO

Considerando a existência de dúvidas quanto a especificação do produto e com a apresentação de Laudos Técnicos divergentes quanto a especificação do produto constante no item 154 do Pregão nº 75/2016, e considerando que o produto é essencial para o bom préstimo dos serviços públicos para atender às necessidades da iluminação pública do Município e ainda considerando a impossibilidade da Administração Pública em exigir objeto que não atenda a necessidade e ao proposto no certame.

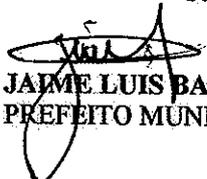
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

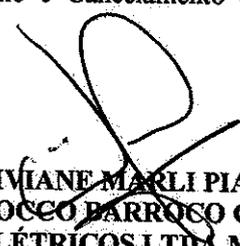
- a) Fica rescindido o **Item 154** da Ata de Registro de Preços nº 114/2016, sem penalidades conforme **item 8.2 da Ata de Registro de Preços**.
- b) A presente rescisão parcial ocorre por ato unilateral e escrito das partes, conforme inciso XVII do Art. 78, com base no Inciso do Art. 79.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Determina-se a Comunicação para empresa interessada e Secretaria de Viação e Obras;
- b) Determina-se a publicação do presente Termo e Cancelamento da Autorização de compras nº 2202/2016 e Empenho nº 4933/2016.

Céu Azul, 27 de dezembro de 2016.


JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL


VIVIANE MARLI PIANA
ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA-ME